

10. Jônatas Câmara Leite

FAMÍLIAS BATISTAS NO DIVÃ COM MINUCHIN

Os Batistas estão presentes no Brasil há 138 anos, representando uma das denominações mais antigas neste país. Pela ocasião de seu centenário, em 1986, foi aprovado um documento com o mérito de refletir o ‘pensamento Batista’ no território brasileiro. Este documento, denominado “Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira”, anexado aos documentos oficiais e institucionais, se apresenta como um esboço doutrinário, tendo o seu uso consagrado pelas igrejas e entidades ligadas, trazendo consigo, em seu artigo XVII, um modelo familiar, para nortear o propósito e a funcionalidade das famílias no meio Batista. Este trabalho propõe uma análise do modelo familiar presente na Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira a partir do Estruturalismo Sistemico. A Escola de Terapia Familiar Estrutural, representada por Minuchin, enfatiza a família como um sistema que se define em função dos limites de uma organização hierárquica, que se diferencia e executa suas funções por meio de seus subsistemas. As fronteiras de um subsistema são regras que definem quem dele participa e como participa. Segundo o Estruturalismo, três fatores são ditados para o entendimento do funcionamento e organização estrutural familiar: a estrutura, os subsistemas e as fronteiras. Mediante estes princípios e a notoriedade do modelo familiar presentes no referido documento doutrinário como uma tentativa de constituir uma estrutura organizacional familiar a partir da construção de um discurso religioso e social, foram aplicados os três princípios da Terapia Estrutural no referido documento, tendo sido encontrados distorções, conformidades, acordos e desacordos com os modelos familiares vigentes.